



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX**

EDITAL Nº 21/2014-PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET FILOSOFIA, Teresina, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) ALUNO(A)S para compor o **Programa de Educação Tutorial – PET FILOSOFIA**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA)-SESu/MEC.

2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

2.1 Dos objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

3 – INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **16 a 27 de junho de 2014**, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h no (a) Secretaria da Coordenação do Curso de Filosofia (CCHL). No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

3.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula no 1º Período de 2014 do Curso de Filosofia/UFPI;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

3.2 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4 DAS VAGAS

O **PET FILOSOFIA**, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL disponibiliza **2 (duas)** vagas para ingresso no Programa. Sendo **2 (duas)** para concorrer a bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos **1º a 5º** do Curso de Filosofia da Universidade Federal do Piauí.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET FILOSOFIA está sob a coordenação do Professor Tutor Helder Buenos Aires de Carvalho e contará também com a participação do coordenador do curso/professor do Departamento de Filosofia/UFPI e um estudante bolsista.

5.2 O processo seletivo ficará a critério do Tutor e poderá ocorrer na forma de entrevista, prova escrita, avaliação do IRA, entre outros.

5.3 A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados no curso de Filosofia, que atendam aos seguintes critérios:

I. Estar matriculados em curso de graduação na UFPI, entre o 1º e 5º período do curso de Filosofia.

II. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis) – em caso de o aluno estar matriculado no 1º Período do curso não será exigido o IRA;

III. Apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

IV. Não apresentar no histórico escolar mais de 2 (duas) reprovações;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – Coordenação do Curso de Filosofia/UFPI	16 a 27 de junho de 2014	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos e históricos escolares	30 de junho de 2014	-
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	30 de junho de 2014	-
Realização da prova escrita	1º de julho de 2014	Horário e local a ser divulgado na publicação das inscrições homologadas
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados (*)	3 de julho de 2014	18:00 h
Realização das entrevistas (*)	4 a 8 de julho de 2014	Horário a ser divulgado conforme escala publicada no resultado da prova escrita
Resultado Final da Seleção(*)	9 de julho de 2014	18:00h
Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET	10 de julho de 2014	-

(*) A data pode ser antecipada no caso de a comissão adiantar os resultados.

7.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.10 resultado final da seleção será divulgado dia 10 de julho no mural do PET Filosofia e no site www.ufpi.br/petfilosofia .

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

8.2 O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;

8.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de junho de 2014



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão da UFPI

Prof.^a Dr.^a Hilda Mara Lopes Araújo
Presidente do CLAA – PET